

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº.....DE 2007 (Do Sr. Chico Lopes)

Requer a realização de audiência pública para discutir o uso dos livros didáticos nas escolas privadas.

Senhor Presidente:

Na qualidade de membro da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno a realização de audiência pública para debater a substituição anual de livros didáticos nas escolas particulares, seja por alterações na edição ou na escolha dos livros, com data a ser agendada de acordo com a disponibilidade da agenda desta Comissão.

Para tanto, sugerimos convidar a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; a Associação Brasileira de Editores de Livros – ABRELIVROS; a Federação Nacional das Escolas Particulares – FENEPE a Confederação Nacional das Associações de Pais - CONFAP.

JUSTIFICAÇÃO

Vários aspectos impulsionam e incentivam a realização desta audiência pública, visando debater a substituição anual de livros didáticos nas escolas particulares, onde dentre outros problemas destaca-se a questão econômica. Hoje, o item material escolar é sem dúvida uma das preocupações na

composição do orçamento familiar. A cada ano, pais de alunos matriculados na rede privada de ensino, sofrem o impacto financeiro negativo causado pela constante substituição dos livros didáticos adotados nos estabelecimentos, inviabilizando sua reutilização e transformando-os em material descartável. Na maioria dos casos acontecem alterações insignificantes que não justificam a troca anual dos livros. Ademais, consideramos que a edição dos livros para a utilização por apenas um ano encarece e prejudica o consumidor.

Acreditamos ser de fundamental importância o debate deste tema, por isso pedimos apoio aos nossos nobres pares.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2007.

CHICO LOPES
Deputado Federal
PC do B - CE